

CARTA DE PREPOSTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23041.001956/2024-23

PREGÃO Nº 90006/2024 – UASG Nº 158147

CONTRATO Nº ____/2025 – UASG Nº 158147

OUTORGANTE(S): **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **11.399.304/0001-90**, estabelecida comercialmente à **Av. Prof. Sandoval Arroxelas, sala C, nº 580, Ponta Verde, CEP: 57035-230, Maceió/AL**, neste ato representada pela Sr.^a **Soraya Miranda Ferreira Carnauba**, portadora da carteira de identidade nº 423285 – expedida pela SSP/AL, e inscrita no CPF sob o nº 397.524.024-53, contato telefônico (82) 3311-0000 e e-mail contato@srlocadora.com.br.

PREPOSTO(A): Raphael Ferreira Carnaúba, brasileiro, Casado, Gerente/Contador, portador da carteira de identidade nº **9150** – expedida pelo CRC/AL, e inscrito no CPF sob o nº 049.467.784-89, telefone fixo (82) 3311-0000, telefone celular (82) 99971-5696 e e-mail rodoviario@srlocadora.com.br.

PODERES: Em atendimento aos art. 118, da Lei nº 14.133/2021 e arts. 5º, II; 44 e 45, Anexo I, VI, “d”, Anexo VIII, item 3 e 3.1; Anexo VIII-B, item 10.3, “a”; todos da instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26/05/2017, a empresa nomeia o(a) mencionado(a) preposto(a) a fim de representá-la durante a vigência do contrato, podendo o(a) mesmo(a) utilizar de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato no sentido de resolver quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, podendo firmar atas, entregar e receber documentos, firmar acordos operacionais, aditar, discordar, transigir, firmar compromissos em nome da outorgante, tendo esta a validade de vigência do contrato.

Para fins do cumprimento dos poderes acima, a comunicação entre fiscal/Contratante e preposto(a)/Contratada se dará preferencialmente por meio do e-mail e do(s) telefone(s) informado(s) acima, sujeitando-se às sanções previstas no contrato pelo não atendimento através dos contatos acima fornecidos.

Por fim, estamos cientes que em caso de alteração no(a) preposto(a) e contatos acima indicados, nova carta deve ser apresentada à Contratante por meio do e-mail contratos.maceio@ifal.edu.br.

Maceió/AL, 16 de junho de 2025.



Assinatura do proposto

Documento assinado digitalmente
SORAYA MIRANDA FERREIRA CARNAUBA
Data: 16/06/2025 10:55:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da representante legal

Av. Sandoval Arroxelas, 580 C, Ponta Verde
Maceió/AL – CEP: 57035-230
(82) 3311.0000
contato@srlocadora.com.br